



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

AUTOGRAFO DE LEI Nº 014/2018

APORÉ-GO, 26 DE MARÇO DE 2018.

"Altera a lei nº 1.307, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, Lei nº 1.293, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 1.306 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, Lei nº 1.308 de 18 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Aporé – GO para o exercício de 2018 e dá outras providências. ”

Faço saber que a Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.307, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e posteriores alterações, sendo:

Órgão: 11 – CAMARA MUNICIPAL DE APORÉ

Unidade: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE APORÉ

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Metas	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	100	100	100	100
--	-------------	-----	-----	-----	-----

Art. 2º - Ficam inclusos as metas e ações nas prioridades da Lei nº 1.293, de 03 de julho de 2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2018.

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

AÇÃO 0120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Elemento	Valor R\$
11	01	01	031	2029	0120	100	3.3.50.41	30.000,00
TOTAL								30.000,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos especiais abertos no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e em conformidade com o artigo 8º da Lei Orçamentária nº 1.308 de 18/12/2017, será anulado nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
11	01	01	031	2.029	0.120	100	3.1.90.11	30.000,00

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos adicionais de natureza especial, sem alteração no limite fixado no Art. 6º e 7º da Lei nº 1.308, de 18 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Aporé - para o exercício de 2018.

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000

APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2018, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2018.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (26/03/2018).

PAULO ROGÉRIO GONDIM DA SILVA

Presidente

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000

APORÉ-GO